



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 15.000.000097.2023

Dispensa de Licitação nº 0032/2023 (Art. 24, Inc. IV, da Lei nº 8.666/93)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO TELHADO DA 4ª CIPM, EM BAYEUX-PB.

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO:

- PLANILHA COM PROPOSTA DE PREÇOS, elaborada em papel próprio da empresa, contendo para cada item ou subitem, o preço unitário e total proposto, calculado pela multiplicação dos preços unitários pelas respectivas quantidades para obter-se o total do item ou subitem;
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, conforme modelo apresentado pela PMPB;
- Certidão Negativa de Débitos: MUNICIPAL;
- Certidão Negativa de Débitos: ESTADUAL;
- Certidão Negativa de Débitos: FEDERAL;
- Certidão de Regularidade – FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial;
- Registro da empresa e de seu responsável técnico, em seu respectivo conselho profissional (CREA/CAU);
- Apresentar CAT – Certidões de Acervo Técnico, expedidos pelos respectivos conselhos profissionais CREA/CAU, em nome da empresa, que comprovem que a licitante tenha executado obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente contratação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valores significativos são:

I - Estrutura em madeira de Lei para cobertura em telhas cerâmicas com área maior que 100m² (cem metros quadrados);



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPM0FN202343259A

- II - Telhamento com telha cerâmica tipo “americana” ou similar, com área maior que 100m² (cem metros quadrados);
- III - Revestimento cerâmico para paredes com dimensões 10x10cm em área igual ou superior à 100m² (cem metros quadrados);
- IV - Impermeabilização de superfície com manta asfáltica com área superior a 50m² (cinquenta metros quadrados);
- V - Execução de forro em placas de gesso com área superior a 100m² (cem metros quadrados);
- VI - Execução de reboco/emboço com área igual ou superior a 200m² (duzentos metros quadrados);
- VII - Instalação de calha pluvial de beiral superior a 40m² (quarenta metros quadrados);
- VIII - Execução de reboco/emboço com área igual ou superior a 200m² (duzentos metros quadrados);
- IX - Execução de pintura em paredes com área igual ou superior a 200m² (duzentos metros quadrados);
- X - Execução de instalações elétricas de baixa tensão em edificações com área igual ou superior à 100m² (cem metros quadrados).

OBS: Do pagamento: Conforme preconiza o Decreto Estadual nº 43.250 de 19 de Dezembro de 2022, em seu art. 1º, os pagamentos de bens e serviços de qualquer natureza prestados aos órgãos e instituições da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual serão realizados, exclusivamente, na instituição bancária contratada para a prestação de serviços de pagamento dos fornecedores, bens e serviços e insumos da Administração.

Declaramos que de acordo com o exposto no item anterior, informamos que mediante contrato assinado através de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, a Instituição Financeira atualmente detentora deste serviço no estado da Paraíba, está à cargo do Banco Bradesco S.A, banco ao qual a empresa deverá providenciar abertura de conta, para recebimento dos pagamentos referentes a execução dos serviços da presente contratação.

Onierbeth Elias de Oliveira – MAJ QOC
Presidente da CPL



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPM0FN202343259A



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO BÁSICO



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPM0FN202343259A

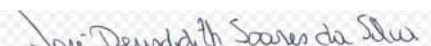


EXIGÊNCIAS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

INFORMAMOS que o Projeto Básico cujo Objeto é **Contratação de empresa para recuperação EMERGENCIAL do telhado da 4ª CIPM – Bayeux-PB**, localizado na Rua Tenente Antônio Luiz Gomes, S/N – SESI, Bayeux-PB, CEP 58.306-970, contém as seguintes exigências de capacidade técnico-operacional:

1. Estrutura em madeira de Lei para cobertura em telhas cerâmicas com área maior que 100m².
2. Telhamento com telha cerâmica tipo “americana” ou similar, com área maior que 100m².
3. Revestimento cerâmico para paredes com dimensões 10x10cm em área igual ou superior à 100m² (cem metros quadrados).
4. Impermeabilização de superfície com manta asfáltica com área superior a 50m².
5. Execução de forro em placas de gesso com área superior a 100m².
6. Execução de reboco/emboço com área igual ou superior a 200m² (duzentos metros quadrados).
7. Instalação de calha pluvial de beiral superior a 40m² (quarenta metros quadrados).
8. Execução de reboco/emboço com área igual ou superior a 200m² (duzentos metros quadrados).
9. Execução de pintura em paredes com área igual ou superior a 200m² (duzentos metros quadrados).
10. Execução de instalações elétricas de baixa tensão em edificações com área igual ou superior à 100m² (cem metros quadrados).

Quartel em Cabedelo-PB, 28 de julho de 2023.


JOSÉ **DEUSEDITH** SOARES DA SILVA – 1º SGT QPM
Mat. 523.635-5
Engenheiro Civil - CREA/PB 162006732-3



CPM0FN202342330A



CPM0FN202343259A





**GOVERNO
DA PARAIBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB

DECLARAÇÃO DE PROJETO BÁSICO

DECLARAMOS, sob pena de incorrer no ilícito previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que o projeto básico cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO TELhado DA 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR**, localizada na Rua Tenente Antônio Luiz Gomes, S/N, Sesi, Bayeux – PB, CEP: 58.306-970, está completo, conforme previsto no inciso XXV, do artigo 6º da lei 14.133/21, e contém os seguintes elementos:

1. Licença Ambiental

Sim. Identificação do Registro : _____

Não. Legislação que dispensa a Licença Ambiental para a execução do serviço: NA 126.

2. Projetos Arquitetônicos da Construção

2.1 Se Obras/serviços de engenharia de construção, identificar para os projetos do processo:

Planta baixa do imóvel com indicação dos locais onde serão executados os serviços com croquis de localização do imóvel, conforme dispõe o art.1º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Responsável técnico: **Heronildo da Silva Apolinário – CAU N° A99032-9
RRT do Projeto N° 13302165**

3. Projetos técnicos aprovados PREVIAMENTE pelos órgãos competentes.

3.1 Corpo de Bombeiros

Sim. Identificação do Registro: _____

Não se Aplica.

Outros: _____

3.2 Concessionárias

Sim. Identificação do Registro: _____

Não se Aplica.

Outros: _____

1



Assinado com senha por [CPM54287] [SENHA] SAULO ALVES DE SANTANA em 21/07/2023 - 13:39hs e [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 25/07/2023 - 11:09hs.
Documento N°: 3262162.24005801-405 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005801-405>



CPMDES202349279A



CPMDFN202343259A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento N°: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>





**GOVERNO
DA PARAIBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB

3.3 AGEVISA (saúde)

- Sim. Identificação do Registro: _____
- Não se Aplica.
- Outros: _____

3.4 Outros órgãos fiscalizadores

- Sim. Identificação do Registro: _____
- Não se Aplica
- Outros: _____

4. Cronograma físico-financeiro

- Sim. Os desembolsos foram calculados em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros previstos para liquidação dos serviços que serão executados.

Responsável técnico: **José Deusedith Soares da Silva – CREA/PB N° 162006732-3**
ART do Projeto N° PB20230546774

- Não. Justificar: _____

5. Especificações técnicas dos materiais e serviços

- Sim. Descrição dos serviços e materiais compatível com os constantes no orçamento.

Responsável técnico: **José Deusedith Soares da Silva – CREA/PB N° 162006732-3**
ART do Projeto N° PB20230546774

- Não. Justificar: _____

6. Orçamento com as composições das taxas de BDI e Encargos Sociais, da Administração Local e encargos complementares.

- Sim. Responsável técnico **José Deusedith Soares da Silva – CREA/PB N° 162006732-3**
ART do Projeto N° PB20230546774
- Não. Adoção da taxa de encargos sociais do SINCO.

2



Assinado com senha por [CPM54287] [SENHA] SAULO ALVES DE SANTANA em 21/07/2023 - 13:39hs e [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 25/07/2023 - 11:09hs.
Documento N°: 3262162.24005801-405 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005801-405>



CPMDES202349279A



CPMDFN202343259A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento N°: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>





**GOVERNO
DA PARAIBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB

7. Planilha orçamentária com item mobilização e desmobilização de equipamentos.

Sim. Responsável Técnico - Nome : _____ CREA : _____

Não haverá mobilização e desmobilização de equipamentos para execução do serviço.

8. Preços unitários compatíveis com os valores de mercado e dotados a partir da utilização da(s) tabela(s): SINAPI, ORSE, SBC, SBC, AGETOP CIVIL e FDE, com data(s) base(s): MAI/2023, ABR/2023, OUT/2022, JUL/2023, JUN/2023 e ABR/2023, respectivamente.

Responsável técnico: **José Deusdedith Soares da Silva – CREA/PB N° 162006732-3
ART do Projeto N° PB20230546774**


9. Memórias de Cálculo dos quantitativos de materiais e serviços das planilhas orçamentárias anexadas ao processo.

Responsável técnico: **José Deusdedith Soares da Silva – CREA/PB N° 162006732-3
ART do Projeto N° PB20230546774**

Quartel em Cabedelo-PB, 18 de julho de 2023.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

SAULO ALVES DE SANTANA – MAJ QOC
Chefe da Dal - 1/ DIVEC
CFT 161671394-1


JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA – SGT QPM
Engenheiro Civil
CREA/PB 162006732-3

3



Assinado com senha por [CPM54287] [SENHA] SAULO ALVES DE SANTANA em 21/07/2023 - 13:39hs e [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 25/07/2023 - 11:09hs.
Documento N°: 3262162.24005801-405 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005801-405>



CPMDES202349279A



CPMOFN202343259A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento N°: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Obra:		MANUTENÇÃO					
Objeto:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO TELHADO DA 4ª CIPM - BAYEUX					
Orgão:		POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA					
Local:		4ª CIPM - BAYEUX					
Endereço:		RUA TENENTE ANTÔNIO LUIZ GOMES, S/N - SESI - BAYEUX/PB - CEP: 58.306-970					
Descrição:		ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 97,29 (HORA) 49,27 (MÊS) - ENCARGOS COMPLEMENTARES INSERIDOS NOS SERVIÇOS				BDI: %	20,90
		SINAPI: MAI/2023; ORSE: ABR/2023; SEC: OUT/2022 e JUL/2023; AGETOP CIVIL: JUN/2023; FDE: ABR/2023.				VALOR TOTAL (R\$)	130.664,44
		DATA DO ORÇAMENTO: JULHO DE 2023					
Item	Cód.	PLANILHA	Serviço	Und.	Quant.	Vir. Unt. c/BDI	Vir. Total
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 6.268,80
1.01	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	373,33	1.119,99
1.02	12058	SBC	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	MÊS	2,00	994,99	1.989,97
1.03	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORNO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	130,78	4,28	559,69
1.04	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	201,53	2,95	594,48
1.05	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	201,53	6,34	1.276,67
1.06	00017	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	82,60	8,81	727,99
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 9.741,94
2.01	19001		ADMINISTRACAO LOCAL - PESSOAL	MÊS	2,00	2.643,84	5.287,68
2.02	19002		ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	MÊS	2,00	580,00	1.160,00
2.03	19003		ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	MÊS	1,00	1.292,66	1.292,66
2.04	19004		ADMINISTRACAO LOCAL - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	MÊS	2,00	1.000,80	2.001,60
3 TELHADO / FACHADA							R\$ 68.670,58
3.01	100150	SBC (10/2022)	ESTRUTURA MADEIRA DE LEI PARA TELHADO IMUNIZADO COM PENTOX (VIGAS: 7,5CM X 23CM ; 7,5CM X 16CM ; 7,5CM X 12CM ; CAIBROS: 6,0CM X 8,0CM ; RIPAS: 5,0CM X 1,5CM)	M2	201,53	207,45	41.806,06
3.02	03642	ORSE	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	201,53	6,20	1.249,87
3.03	11962	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO AMERICANA, 1ª QUALID, 12 UN/M2 (SIMONASSI OU SIMILAR)	M2	201,53	88,55	17.844,14
3.04	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	10,08	79,16	797,97
3.05	160101	AGETOP CIVIL	CUMEIRA PARA TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	M	20,00	44,60	891,98
3.06	00304	ORSE	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	M	25,25	44,10	1.113,61
3.07	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	10,80	236,77	2.557,07
3.08	07604	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNÓGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10060 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	M2	12,00	96,51	1.158,15
3.09	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	28,80	43,46	1.251,72
4 REVESTIMENTOS / PINTURA							R\$ 21.700,39
4.01	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	130,78	38,49	5.034,07
4.02	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	3,00	79,38	238,14
4.03	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	82,60	4,22	348,52
4.04	12352	ORSE	EMBOÇO OU REBOCO ESPECIAL DE PAREDE, ESPESURA 3CM, COM ARGAMASSA 1:4 CAL E AREIA	M2	213,06	37,91	8.077,69
4.05	10565	ORSE	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	11,20	68,36	765,58
4.06	08623	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	M2	105,00	18,50	1.942,22
4.07	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	497,06	10,65	5.294,17
5 ESQUADRIAS							R\$ 4.820,52

1/2



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
 Documento Nº: 3262162.24005626-8550 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005626-8550>



CPMDES202349279A



CPMDFN202343259A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
 Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



5.01	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	448,90	2.693,43	
5.02	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	156,59	939,52	
5.03	09484	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE SOBRE MADEIRA (SUVINIL OU SIMILAR)	M2	50,40	23,56	1.187,57	
6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							R\$	10.791,80
6.01	01680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	Und.	8,00	43,26	346,06	
6.02	01682	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3 - REV. 01	Und.	4,00	152,27	609,08	
6.03	01204	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	Und.	8,00	30,06	240,44	
6.04	01201	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2	Und.	4,00	89,04	356,16	
6.05	07215	ORSE	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	Und.	1,00	20,65	20,65	
6.06	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,75	19,45	306,38	
6.07	89045	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	15,75	79,27	1.248,54	
6.08	05077	ORSE	CALHA PLUVIAL DE BEIRAL, Ø 125MM, PVC, SEMICIRCULAR, LINHA AQUAPLUV, TIGRE OU SIMILAR, EXCLUSIVE CONDUTORES	M	43,65	131,62	5.745,26	
6.09	100005	SBC	TUBO DE QUEDA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (ALGEROZ) 75mm	M	30,00	44,54	1.336,16	
6.10	89581	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	37,16	222,98	
6.11	89582	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	37,72	37,72	
6.12	89685	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	68,79	68,79	
6.13	08.80.03 1	FDE	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA DE 1/2" EM PAREDE	Und.	1,00	136,03	136,03	
6.14	23461	SBC	KIT REPARO PARA MECANISMO E TAMPA EXTERNA CAIXA DE DESCARGA	Und.	1,00	117,54	117,54	
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$	2.765,22
7.01	00624	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 1, EM TETO OU PAREDE	Und.	6,00	30,51	183,09	
7.02	00625	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	Und.	4,00	91,51	366,03	
7.03	00631	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	Und.	8,00	16,09	128,73	
7.04	00631	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	Und.	2,00	101,63	203,25	
7.05	00627	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	Und.	8,00	22,70	181,64	
7.06	13171	ORSE	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR	Und.	15,00	113,50	1.702,48	
8 DIVERSOS							R\$	5.905,20
8.01	22911	SBC	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 12m3- PERCURSO 12km	M3	18,00	71,68	1.290,24	
8.02	02497	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	5,61	53,53	300,39	
8.03	170205	SBC	CONTRAPISO EM CONCRETO MAGRO TRACO 1:3:5 5CM	M2	14,03	49,44	693,47	
8.04	170494	SBC	PISO CIMENTADO LISO	M2	14,03	76,67	1.075,57	
8.05	00089	SBC	PROJETO "AS BUILT" ARQUITETURA	M2	186,00	11,12	2.068,80	
8.06	02450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	186,00	2,56	476,72	
VALOR GLOBAL DA OBRA:								130.664,44

Quartel em Cabedelo-PB, 18 de julho de 2023.

Resp. Orçamento: JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA - 1º SGT QPM - Matrícula 523.635-5
Engenheiro civil - CREA/PB: 162006732-3

2/2



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005626-8550 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005626-8550>



CPMDES202349279A

VPBdoc



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202343259A

VPBdoc

DISCRIMINAÇÃO		VALOR-R\$	MESES		
			1°	2°	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.268,80	%	60,00%	40,00%
			meses		
			R\$	3.761,28	2.507,52
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9.741,94	%	50,00%	50,00%
			meses		
			R\$	4.870,97	4.870,97
3	TELHADO / FACHADA	68.670,58	%	50,00%	50,00%
			meses		
			R\$	34.335,29	34.335,29
4	REVESTIMENTOS / PINTURA	21.700,39	%	40,00%	60,00%
			meses		
			R\$	8.680,16	13.020,24
5	ESQUADRIAS	4.820,52	%	50,00%	50,00%
			meses		
			R\$	2.410,26	2.410,26
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	10.791,80	%	50,00%	50,00%
			meses		
			R\$	5.395,90	5.395,90
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.765,22	%	50,00%	50,00%
			meses		
			R\$	1.382,61	1.382,61
8	DIVERSOS	5.905,20	%	50,00%	50,00%
			meses		
			R\$	2.952,60	2.952,60
VALOR GLOBAL DA OBRA		130.664,44	R\$	1° MÊS	3° MÊS
PERCENTUAL			%	48,82%	51,18%
DESEMBOLSO		MENSAL	R\$	63.789,06	66.875,38
PERCENTUAL			%	48,82%	100,00%
DESEMBOLSO		ACUMULADO	R\$	63.789,06	130.664,44

Quartel em Cabedelo-PB, 18 de julho de 2023.

Resp. Orçamento: JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA - 1º SGT QPM - Matrícula 523.635-5
Engenheiro civil - CREA/PB: 162006732-3



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 25/07/2023 - 09:36hs.
Documento N°: 3188149.24087015-3913 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3188149.24087015-3913>



CPM55547

PBdoc



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento N°: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPM74610

PBdoc



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
Obra:	MANUTENÇÃO				
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO TELHADO DA 4ª CIPM - BAYEUX				
Orgão:	POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA				
Local:	4ª CIPM - BAYEUX				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	GLOBAL
190.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL SEM BDI				5.517,30
190.01	Administração local - Pessoal	mês	1	2.643,84	2.643,84
190.02	Administração local - Despesas Gerais mensais	mês	1	580,00	580,00
190.03	Administração local - Despesas Gerais Fixas	mês	1	1.292,66	1.292,66
190.04	Administração local - Veículos e Equipamentos	mês	1	1.000,80	1.000,80
ENCARGOS SOCIAIS INSERIDOS SOBRE A MÃO DE OBRA		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
		87,29%	49,27%	117,54%	73,43%

Quartel em Cabedelo-PB, 18 de julho de 2023.

Resp. Orçamento: JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA - 1ª SGT QPM - Matrícula 523.635-5
Engenheiro civil - CREA/PB: 162006732-3

1/5



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005710-9474 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005710-9474>



CPMDES202349279A



CPMDFN202343259A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>





GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB

Obra:	MANUTENÇÃO					
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO TELHADO DA 4ª CIPM - BAYEUX					
Código:	190.01					
ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL						
ITEM	CATEGORIA	UNID	QTD	CUSTO UNIT	MESES	CUSTO TOTAL R\$
1.	Engenheiros:					
1.1	Civil	h	8,000	95,76	1	766,08
1.2	Residente (Médio)	un	0	0,00	0	-
1.3	Garantia da Qualidade	un	0	0,00	0	-
1.4	Planejamento ou Medição	un	0	0,00	0	-
1.5	Segurança do trabalho	un	0	0,00	0	-
1.6	Engenheiro Trainee	un	0	0,00	0	-
2.	Arquiteto	un	0	0,00	0	-
3.	Médico de Segurança do Trabalho	un	0	0,00	0	-
4.	Estagiário	un	0	0,00	0	-
5.	Enfermeiro	un	0	0,00	0	-
6.	Inspetor da garantia da Qualidade	un	0	0,00	0	-
7.	Técnico de Segurança do Trabalho	un	0	0,00	0	-
8.	Técnico de Edificações	un	0	0,00	0	-
9.	Encarregados:					
9.1	Geral	h	96,00	19,56	1	1.877,76
9.2	Manutenção	un	0	0,00	0	-
9.3	Controle e Patrimônio	un	0	0,00	0	-
9.4	Armação, Concreto ou Formas	un	0	0,00	0	-
9.5	Terraplenagem e drenagem	un	0	0,00	0	-
9.6	Pavimentação e Drenagem	un	0	0,00	0	-
10.	Chefe de Escritório	un	0	0,00	0	-
11.	Auxiliar de Escritório	un	0	0,00	0	-
12.	Chefe de Pessoal	un	0	0,00	0	-
13.	Arquivista	un	0	0,00	0	-
14.	Almoxarife	un	0	0,00	0	-
15.	Comprador	un	0	0,00	0	-
16.	Auxiliar de:					
16.1	Compras	un	0	0,00	0	-
16.2	Almoxarife	un	0	0,00	0	-
16.3	Serviços Gerais	un	0	0,00	0	-
17.	Cozinheiro	un	0	0,00	0	-
18.	Vigia	un	0	0,00	0	-
19.	Apontador	un	0	0,00	0	-
20.	Bandeirinha	un	0	0,00	0	-
21.	Soldador	un	0	0,00	0	-
22.	Mecânico:					
22.1	Veículos Leves	un	0	0,00	0	-
22.2	Máquinas Leves	un	0	0,00	0	-
22.3	Máquinas pesadas	un	0	0,00	0	-
23.	Torneiro	un	0	0,00	0	-
CUSTO TOTAL (R\$):						R\$ 2.643,84

Quartel em Cabedelo-PB, 18 de julho de 2023.

Resp. Orçamento: JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA - 1º SGT QPM - Matrícula 523.635-5
Engenheiro civil - CREA/PB: 162006732-3

2/5



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005710-9474 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005710-9474>



CPMDES202349279A

VPBdoc



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202349259A

VPBdoc



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB

Obra:	MANUTENÇÃO					
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO TELHADO DA 4ª CIPM - BAYEUX					
Código:	190.02					
ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MESAIS						
ITEM	CATEGORIA	UNID	QTD	CUSTO UNIT.(R\$)	MESES	CUSTO TOTAL R\$
1	Alimentação para o pessoal da A. Local					
1.1	Almoço	un	40	14,00	1	560,00
1.2	Jantar	un	0	0,00	0	-
2	Viagens	un	0	0,00	0	-
3	Estadas	un	0	0,00	0	-
4	Medicamentos ou ambulatório	mês	1	20,00	1	20,00
5	Materiais de escritório	mês	0	0,00	1	0,00
6	Materiais de limpeza	mês	0	0,00	0	-
7	Internet	mês	0	0,00	0	-
8	Reprografia	un	0	0,00	0	-
9	Utilidades (Água, Energia, Telefone)	mês	0	0,00	0	-
10	Malote e Correio	mês	0	0,00	0	-
CUSTO TOTAL (R\$):						R\$ 580,00

Quartel em Cabedelo-PB, 18 de julho de 2023.

Resp. Orçamento: JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA - 1º SGT QPM - Matrícula 523.635-5
Engenheiro civil - CREA/PB: 162006732-3

3/5



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005710-9474 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005710-9474>



CPMDES202349279A



CPMDFN202343259A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB

Obra:	MANUTENÇÃO					
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO TELHADO DA 4ª CIPM - BAYEUX					
Código:	190.03					
ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS						
ITEM	CATEGORIA	UNID	QTD	CUSTO UNIT.(R\$)	MESES	CUSTO TOTAL R\$
1	Licenças e taxas					
1.1	Alvarás	un	0	0,00	0	-
1.2	Ambiental	un	0	0,00	0	-
1.3	CREA	un	1	92,66	1	92,66
2	Sinalização de Obra	m2	0	0,00	0	-
3	Ticket Refeição para o pessoal da A. Local	un	0	0,00	0	-
4	Equipamentos de combate a incêndio	un	0	0,00	0	-
5	Relatórios de Eng. Segurança Trabalho					
5.1	- PGR (NR-1)	un	1	800,00	1	800,00
5.2	- GRO (NR-1)	un	1	400,00	1	400,00
6	Seguros					
6.1	Acidentes coletivo	un	0	0,00	0	-
6.2	Contra incêndio	un	0	0,00	0	-
6.3	Responsabilidade Civil	un	0	0,00	0	-
6.4	Riscos de engenharia	un	0	0,00	0	-
6.5	Coletivo de vida	un	0	0,00	0	-
CUSTO TOTAL (R\$):						R\$ 1.292,66

Quartel em Cabedelo-PB, 18 de julho de 2023.

Resp. Orçamento: JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA - 1º SGT QPM - Matrícula 523.635-5
Engenheiro civil - CREA/PB: 162006732-3

4/5



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005710-9474 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005710-9474>



CPMDES202349279A



CPMDFN202343259A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>





GOVERNO
DA PARAIBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB

Obra:	MANUTENÇÃO					
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO TELHADO DA 4ª CIPM - BAYEUX					
Código:	190.04					
ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ALUGUEL DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
ITEM	CATEGORIA	UNID.	QTD	CUSTO/ MÊS OU HORA (R\$)	MESES	CUSTO TOTAL (R\$)
1	Veículos Leves:					
1.1	Engenheiros	mês	0,400	800,00	1	320,00
1.2	Encarregado Geral	mês	0,50	800,00	1	400,00
1.3	Administração	mês	0	0,00		-
1.4	Quilometragem de Funcionário	mês	0	0,00		-
2	Outras Viaturas:					
2.1	Kombi	mês	0	0,00		-
2.2	Pick-up Leve	mês	0	0,00		-
2.3	Pick-up 4 x 4	mês	0	0,00		-
2.4	Caminhão basculante 18 T - hora produtiva	mês	0	0,00		-
2.5	Caminhão basculante 18 T - hora improdutiva	mês	0	0,00		-
2.6	Caminhão Tanque	mês	0	0,00		-
2.7	Caminhão com Munk	diária	0	0,00		-
2.8	Caminhão com Carroceria Fixa	mês	0	0,00		-
2.9	caminhão de lubrificação	mês	0	0,00		-
2.10	Ônibus	mês	0	0,00		-
2.11	Carreta de Transporte de Equipamentos	diária	0	0,00		-
3	Equipamentos de Apoio:					
3.1	Retroescavadeira - hora produtiva	mês	0	0,00		-
3.2	Retroescavadeira - hora improdutiva	mês	0	0,00		-
3.3	Carregadeira de Pneus	mês	0	0,00		-
3.4	Grupo Gerador	mês	0	0,00		-
3.5	Bomba de Água	mês	0	0,00		-
3.6	transformador	mês	0	0,00		-
3.7	Talha Mecânica	mês	0	0,00		-
3.8	Torno de Bancada	mês	0	0,00		-
3.9	Torno Mecânico	mês	0	0,00		-
3.10	Grua	mês	0	0,00		-
3.11	Andaime Metálico	mês	12	7,80	3	280,80
3.12	Jahu Pesado	mês	0	0,00		-
3.13	Elevador de Obra	mês	0	0,00		-
3.14	Desbobinadeira elétrica p/ aço CA-60	mês	0	0,00		-
3.15	Máquina de cortar ferro	mês	0	0,00		-
3.16	Lixadeira Portátil	mês	0	0,00		-
3.17	furadeira Portátil	mês	0	0,00		-
3.18	Guincho monta carga	mês	0	0,00		-
3.19	Dumper	mês	0	0,00		-
3.20	Makita	mês	0	0,00		-
3.21	Máquina de dobrar ferro	mês	0	0,00		-
3.22	Máquina de solda	mês	0	0,00		-
CUSTO TOTAL (R\$):						R\$ 1.000,80

Quartel em Cabedelo-PB, 18 de julho de 2023.

Resp. Orçamento: JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA - 1º SGT QPM - Matrícula 523.635-5
Engenheiro civil - CREA/PB: 162006732-3

5/5



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005710-9474 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005710-9474>



CPMDES202349279A

VPBdoc



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202349259A

VPBdoc



GOVERNO
DA PARAIBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI		
Obra:	MANUTENÇÃO	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO TELHADO DA 4ª CIPM - BAYEUX	
Orgão:	POLÍCIA MILITAR DA PARAIBA	
Local:	4ª CIPM - BAYEUX	
ENDEREÇO:	RUA TENENTE ANTÔNIO LUIZ GOMES,S/N - SESI - BAYEUX/PB - CEP: 58.306-970	
DADOS FÍSICOS DA OBRA (área de construção, extensão, capacidade, etc):		
1. CUSTO DIRETO DA OBRA:		R\$ 109.762,59
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS (CD)		
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	VALOR (R\$)	% EM RELAÇÃO AO CUSTO DIRETO DA OBRA
Custo de Administração Central - AC	3.247,31	2,96
Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento - MI	625,65	0,57
Custo Financeiro - CF	2.941,64	2,68
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA (PT)		
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	VALOR (R\$)	% EM RELAÇÃO AO CUSTO DIRETO DA OBRA
Custos Tributários - Total	8.396,84	7,65
Tributários Federais	5.652,77	5,15
Tributários Estaduais	0,00	0,00
Tributários Municipais	2.744,06	2,50
Arrecadações - FE	1.756,20	1,60
Margem de Contribuição (Benefício ou Lucro) - MC	4.939,32	4,50
Fórmula do BDI	Onde:	
$BDI = \left[\frac{(1 + AC + CF + MI)}{(1 - (T + MC))} - 1 \right] \times 100$	BDI = Taxa de BDI	
	AC = Taxa de administração central	
	MI = Taxa margem de incerteza (risco) do empreendimento	
	CF = Taxa referente aos custos financeiros	
	T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais	
MC = Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício)		
4. TAXA DE BDI (BDI):		20,90
LICITAÇÃO(Concorrência, Concurso, Leilão, Pregão e Diálogo Competitivo) nº		

Quartel em Cabedelo-PB, 18 de julho de 2023.

Resp. Orçamento: JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA - 1º SGT QPM - Matrícula 523.635-5
Engenheiro civil - CREA/PB: 162006732-3



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005702-9445 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005702-9445>



CPMDES202349279A



CPMDFN202343259A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>





**GOVERNO
DA PARAIBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005702-9445 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005702-9445>



CPMDES202349279A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202343259A





Rateio da Administração Central

$$AC = \left[\frac{(DMAC \times FMO \times N)}{(FME \times CD)} \right] \times 100$$

Onde:

AC =	2,96	%
DMAC =	9.741,94	
FMO =	47.563,79	
N =	3	
FME =	428.074,09	
CD =	109.762,59	

Taxa de Margem de Incerteza (Risco) do Empreendimento

MI = 0,57000 %

FAIXA DE RISCO	PERCENTUAL DO CUSTO DIRETO
Mínimo	0,57
Baixo	1,46
Médio	2,36
Alto	5,91

CF = 2,68000 %

Taxa de Custos Tributários (Federais, Estaduais e Municipais)

Com Material

Parcial_1 = 7,65000 %

FE - (Fundo de Apoio ao Empreendedorismo)

Parcial_2 = 0,00000 %

T = 7,65000 %

Taxa de Margem de Contribuição (Lucro, Benefício ou Remuneração) bruta da Empresa

MC = 4,50000 %



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005702-9445 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005702-9445>



CPMDES202349279A



CPMOFN202343259A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>





Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005702-9445 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005702-9445>



CPMDES202349279A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202343259A





GOVERNO
DA PARAIBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DOS ENCARGOS SOCIAIS					
Obra:	MANUTENÇÃO				
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO TELHADO DA 4ª CIPM - BAYEUX				
Orgão:	POLÍCIA MILITAR DA PARAIBA				
Local:	4ª CIPM - BAYEUX				
Endereço:	RUA TENENTE ANTÔNIO LUIZ GOMES,S/N - SESI - BAYEUX/PB - CEP: 58.306-970				
DESCRIÇÃO DOS ITENS					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Resposou Semanal Remunerado	18,03%	Não incide	18,03%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermagem	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,99%	Não incide	1,99%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	14,20%	10,95%	14,20%	10,95%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	51,18%	20,72%	51,18%	20,72%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,66%	3,60%	4,66%	3,60%
C2	Aviso Prévio Trabalhando	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,16%	3,99%	5,16%	3,99%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,30%	0,39%	0,30%
C	Total	10,32%	7,97%	10,32%	7,97%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,60%	3,48%	18,83%	7,62%
D2	Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio trabalhando e Reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,32%
D	Total	8,99%	3,78%	19,24%	7,94%
Total (A+B+C+D)		87,29%	49,27%	117,54%	73,43%

Quartel em Cabedelo-PB, 18 de julho de 2023.

Resp. Orçamento: JOSE DEUSDEDITH SOARES DA SILVA - 1º SGT QPM - Matrícula 523.635-5
Engenheiro civil - CREA/PB: 162006732-3



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005685-8735 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005685-8735>



CPMDES202349279A

VPBdoc



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202349259A

VPBdoc



MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Obra:	MANUTENÇÃO			
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO TELHADO DA 4ª CIPM - BAYEUX			
Orgão:	POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA			
Local:	4ª CIPM - BAYEUX			
Item	Serviço	Und	Quant.	CÁLCULO
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_FS	M2	3,00	= 2 * 1,5
1.02	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	MÊS	2,00	= 2 * 1
1.03	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	130,78	=3,4*5,9+2,54*3,1+3,03*4+3*2,78+4*2,35+2,83*4+4,047*4,09+2,35*3+2,5*4,5+3,31 + 3 * 3,5 + 4 * 3,25
1.04	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	201,53	= (12,6 * 15,32) * 1,044
1.05	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	201,53	= (12,6 * 15,32) * 1,044
1.06	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	82,60	= (4 + 4,5 + 5 + 3 + 4,5 + 5 + 3,5) * 2,8
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
2.01	ADMINISTRACAO LOCAL - PESSOAL	MÊS	2,00	= 2 * 1
2.02	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAS	MÊS	2,00	= 2 * 1
2.03	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	MÊS	1,00	=1*1
2.04	ADMINISTRACAO LOCAL - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	MÊS	2,00	= 2 * 1
3 TELHADO / FACHADA				
3.01	ESTRUTURA MADEIRA DE LEI PARA TELHADO IMUNIZADO COM PENTOX (VIGAS: 7,5CM X 23CM ; 7,5CM X 16CM ; 7,5CM X 12CM ; CAIBROS: 6,0CM X 8,0CM ; RIPAS: 5,0CM X 1,5CM)	M2	201,53	= (12,6 * 15,32) * 1,044
3.02	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	201,53	= (12,6 * 15,32) * 1,044
3.03	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO AMERICANA, 1ª QUALID, 12 UN/M2 (SIMONASSI OU SIMILAR)	M2	201,53	= (12,6 * 15,32) * 1,044
3.04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	10,08	= (5,9 * 2 + 0,8) * 0,8
3.05	CUMEIRA PARA TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	M	20,00	= 10 + 10
3.06	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	M	25,25	= 8,7 * 2 + 7,85

1/4



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005647-8613 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005647-8613>



CPMDES202349279A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMFOFN202343259A





GOVERNO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB

3.07	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	10,80	= 18 * 0,6
3.08	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNÓGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10060 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	M2	12,00	= 12 * 1
3.09	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	28,80	= 8 * 2 * 1,8
4	REVESTIMENTOS / PINTURA			
4.01	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	130,78	= 3,4*5,9+2,54*3,1+3,03*4+3*2,78+4*2,35+2,83*4+4,047*4,09+2,35*3+2,5*4,5+3,31 + 3 * 3,5 + 4 * 3,25
4.02	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	3,00	= 2 * 1,5
4.03	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	82,60	= (4 + 4,5 + 5 + 3 + 4,5 + 5 + 3,5) * 2,8
4.04	EMBOÇO OU REBOCO ESPECIAL DE PAREDE, ESPESSURA 3CM, COM ARGAMASSA 1:4 CAL E AREIA	M2	213,06	= (4 + 4,5 + 5 + 3 + 4,5 + 5 + 3,5) * 2,8 + 6,5* 4,5 + (3,4 + 5,9) * 5,3 + (5,9 + 4,07) * 2,8 + 2 * 12
4.05	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	11,20	= (4) * 2,8
4.06	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	M2	105,00	= (4 + 4,5 + 5 + 3 + 4,5 + 5 + 3,5) * 2,8 + 11,2 * 2
4.07	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	497,06	= (12 * 3 + 10 * 3 + 10 * 4 + 7 * 3,3 + 6 * 3,3 + 6,2 * 5 + 3,03 * 7 + 3,78 * 6 + 5,9 * 2) * 2,5 - (1,2 * 1 * 15 + 0,8 * 2,1 * 44)
5	ESQUADRIAS			
5.01	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	= 6 * 1
5.02	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	= 6 * 1

2/4



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento N°: 3262162.24005647-8613 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005647-8613>



CPMDES202349279A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento N°: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202349259A





GOVERNO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB

5.03	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE SOBRE MADEIRA (SUVINIL OU SIMILAR)	M2	50,40	= 2,1 * 0,8 * 15 * 2
6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
6.01	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	Und.	8,00	= 8 * 1
6.02	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3 - REV. 01	Und.	4,00	= 4 * 1
6.03	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	Und.	8,00	= 8 * 1
6.04	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2	Und.	4,00	= 4 * 1
6.05	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	Und.	1,00	= 1 * 1
6.06	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,75	= 2,5 * 1,5 + 1,6 * 2,5 * 3
6.07	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	15,75	= 2,5 * 1,5 + 1,6 * 2,5 * 3
6.08	CALHA PLUVIAL DE BEIRAL, Ø 125MM, PVC, SEMICIRCULAR, LINHA AQUAPLUV, TIGRE OU SIMILAR, EXCLUSIVE CONDUTORES	M	43,65	= 12 + 15,5 + 7,5 + 8,65
6.09	TUBO DE QUEDA PARA AGUAS PLUVIAIS (ALGEROZ) 75mm	M	30,00	= 2 * 3 + 4 * 6
6.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	= 6 * 1
6.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	= 1 * 1
6.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	= 1 * 1
6.13	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA DE 1/2" EM PAREDE	Und.	1,00	= 1 * 1
6.14	KIT REPARO PARA MECANISMO E TAMPA EXTERNA CAIXA DE DESCARGA	Und.	1,00	= 1 * 1
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.01	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 1, EM TETO OU PAREDE	Und.	6,00	= 6 * 1
7.02	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	Und.	4,00	= 4 * 1
7.03	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	Und.	8,00	= 8 * 1

3/4



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005647-8613 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005647-8613>



CPMDES202349279A

VPBdoc



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202343259A

VPBdoc



GOVERNO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB

7.04	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	Und.	2,00	= 2 * 1
7.05	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	Und.	8,00	= 8 * 1
7.06	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	Und.	15,00	= 15 * 1
8	DIVERSOS			
8.01	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 12m3-PERCURSO 12km	M3	18,00	= 18 * 1
8.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	5,61	= (0,7 * 12,4 + 7,64 * 0,7) * 0,4
8.03	CONTRAPISO EM CONCRETO MAGRO TRACO 1:3:5 5CM	M2	14,03	= 0,7 * 12,4 + 7,64 * 0,7
8.04	PISO CIMENTADO LISO	M2	14,03	= 0,7 * 12,4 + 7,64 * 0,7
8.05	PROJETO "AS BUILT" ARQUITETURA	M2	186,00	= 12 * 15,5
8.06	LIMPEZA GERAL	M2	186,00	= 12 * 15,5

artel em Cabedelo-PB, 18 de julho de 2023.

Resp. Orçamento: JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA - 1º SGT QPM - Matrícula 523.635-5
Engenheiro civil - CREA/PB: 162006732-3

4/4



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005647-8613 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005647-8613>



CPMDES202349279A

PBdoc



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202343259A

PBdoc



MEMORIAL DESCRITIVO				
Obra:	MANUTENÇÃO			
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO TELHADO DA 4ª CIPM - BAYEUX			
Orgão:	POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA			
Local:	4ª CIPM - BAYEUX			
Item	Serviço	Und	Quant.	LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO - DESCRIÇÃO
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	Fornecimento e instalação de placa de obra na área frontal da 4ª CIPM.
1.02	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	MÊS	2,00	Remoção de forro de gesso para demolição da estrutura de madeira do telhado; remoção de forro de gesso deteriorado.
1.03	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	130,78	Remoção de forro de gesso para demolição da estrutura de madeira do telhado; remoção de forro de gesso deteriorado.
1.04	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	201,53	Remoção de todas as telhas cerâmicas do telhado da 4ª CIPM.
1.05	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	201,53	Remoção de estrutura de madeira do telhado da 4ª CIPM.
1.06	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	82,60	Paredes com infiltração causadas pela umidade.
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
2.01	ADMINISTRACAO LOCAL - PESSOAL	MÊS	2,00	ENGENHEIRO CIVIL E ENCARREGADO GERAL DA OBRA.
2.02	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	MÊS	2,00	ALMOÇO, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.
2.03	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	MÊS	1,00	ART, SINALIZAÇÃO DE OBRA E RELATÓRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
2.04	ADMINISTRACAO LOCAL - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	MÊS	2,00	VEÍCULO DO ENGENHEIRO E DO ENCARREGADO GERAL.
3 TELHADO / FACHADA				
3.01	ESTRUTURA MADEIRA DE LEI PARA TELHADO IMUNIZADO COM PENTOX (VIGAS: 7,5CM X 23CM ; 7,5CM X 16CM ; 7,5CM X 12CM ; CAIBROS: 6,0CM X 8,0CM ; RIPAS: 5,0CM X 1,5CM)	M2	201,53	Instalação de nova estrutura de madeira de lei para o telhado da 4ª CIPM.
3.02	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	201,53	Instalação de lona plástica sob as telhas cerâmicas.
3.03	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO AMERICANA, 1ª QUALID, 12 UN/M2 (SIMONASSI OU SIMILAR)	M2	201,53	Instalação de telhamento com telha cerâmica tipo americana.

1/5



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005637-8582 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005637-8582>



CPMDES202349279A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202343259A





GOVERNO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB

3.04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	10,08	Alvenaria para instalação de novo telhado, colocação de rufo e correção de inclinação.
3.05	CUMEEIRA PARA TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	M	20,00	Cumeeira 4l, rsnclusivelha canal sm neu4l, 20ed relha canal re05cm edrx ha canal rseurseha.
3.06	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	M	25,25	Rufo no perímetro do telhado onde houver encontro com alvenaria.
3.07	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	10,80	impermeabilização com manta asfáltica nas calhas de aço e nos rufos.
3.08	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10060 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	M2	12,00	Revestimento cerâmico na fachada da edificação, onde houver cerâmicas danificadas ou na falta delas.
3.09	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	28,80	Argamassa para impermeabilização da fachada, nos pontos de abertura para dutos de ar condicionado e onde houver cerâmicas danificadas.
4	REVESTIMENTOS / PINTURA			
4.01	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	130,78	Reposição de forro de gesso demolido na obra.
4.02	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	3,00	Reposição de forro de pvc demolido na obra ou danificado.
4.03	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	82,60	Aplicação de chapisco na área de demolição de reboco.
4.04	EMBOÇO OU REBOCO ESPECIAL DE PAREDE, ESPESSURA 3CM, COM ARGAMASSA 1:4 CAL E AREIA	M2	213,06	Demolição de reboco afetado por umidade.
4.05	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	11,20	Reposição de paredes em blocos de gesso que encontram-se danificadas.
4.06	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	M2	105,00	Aplicação de massa acrílica no novo reboco.

2/5



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento N°: 3262162.24005637-8582 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005637-8582>



CPMDES202349279A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento N°: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202343259A





GOVERNO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB

4.07	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	497,06	Aplicação de pintura nas paredes internas da edificação.
5 ESQUADRIAS				
5.01	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	Substituição de folhas de portas danificadas.
5.02	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	Instalação de fechadura nas novas portas.
5.03	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE SOBRE MADEIRA (SUVINIL OU SIMILAR)	M2	50,40	Preparo, lixamento e aplicação de pintura nas portas de madeira.
6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
6.01	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	Und.	8,00	Revisão das instalações hidrossanitárias.
6.02	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3 - REV. 01	Und.	4,00	Revisão das instalações hidrossanitárias.
6.03	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	Und.	8,00	Revisão das instalações hidrossanitárias.
6.04	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2	Und.	4,00	Revisão das instalações hidrossanitárias.
6.05	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	Und.	1,00	Substituição de torneira de chuveiro danificada.
6.06	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,75	Demolição de revestimento cerâmico para conserto de instalações hidrossanitárias.
6.07	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	15,75	Instalação de revestimento cerâmico onde houver conserto de instalações hidrossanitárias.
6.08	CALHA PLUVIAL DE BEIRAL, Ø 125MM, PVC, SEMICIRCULAR, LINHA AQUAPLUV, TIGRE OU SIMILAR, EXCLUSIVE CONDUTORES	M	43,65	Instalação de calha pluvial semicircular no perímetro do telhado da edificação.

3/5



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005637-8582 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005637-8582>



CPMDES202349279A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202343259A





GOVERNO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB

6.09	TUBO DE QUEDA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (ALGEROZ) 75mm	M	30,00	Instalação de revestimento cerâmico onde houver conserto de instalações hidrossanitárias.
6.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	Instalação de revestimento cerâmico onde houver conserto de instalações hidrossanitárias.
6.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	Instalação de revestimento cerâmico onde houver conserto de instalações hidrossanitárias.
6.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	Instalação de revestimento cerâmico onde houver conserto de instalações hidrossanitárias.
6.13	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA DE 1/2" EM PAREDE	Und.	1,00	Substituição de torneira de chuveiro danificada.
6.14	KIT REPARO PARA MECANISMO E TAMPA EXTERNA CAIXA DE DESCARGA	Und.	1,00	Substituição de kit de acionamento de caixa de descarga com mal funcionamento.
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.01	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 1, EM TETO OU PAREDE	Und.	6,00	Revisão das instalações elétricas.
7.02	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	Und.	4,00	Revisão das instalações elétricas.
7.03	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	Und.	8,00	Revisão das instalações elétricas.
7.04	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	Und.	2,00	Revisão das instalações elétricas.
7.05	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	Und.	8,00	Revisão das instalações elétricas.
7.06	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	Und.	15,00	Instalação de Luminárias nas salas e alojamentos.
8	DIVERSOS			
8.01	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 12m3- PERCURSO 12km	M3	18,00	Carga, remoção e transporte de entulho gerado na obra.
8.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	5,61	Preparação para execução de contrapiso na parte externa posterior da edificação.
8.03	CONTRAPISO EM CONCRETO MAGRO TRACO 1:3:5 5CM	M2	14,03	Execução de contrapiso na parte externa posterior da edificação.
8.04	PISO CIMENTADO LISO	M2	14,03	Execução de piso cimentado na parte externa posterior da edificação.
8.05	PROJETO ""AS BUILT"" ARQUITETURA	M2	186,00	Projeto "As Built" da reforma da 4ª CIPM.

4/5



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento N°: 3262162.24005637-8582 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005637-8582>



CPMDES202349279A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento N°: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202343259A





GOVERNO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB

8.06	LIMPEZA GERAL	M2	186,00	Limpeza geral após o encerramento da obra.
------	---------------	----	--------	--

Quartel em Cabedelo-PB, 18 de julho de 2023.

Resp. Orçamento: JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA - 1º SGT QPM - Matrícula 523.635-5
Engenheiro civil - CREA/PB: 162006732-3

5/5



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005637-8582 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005637-8582>



CPMDES202349279A

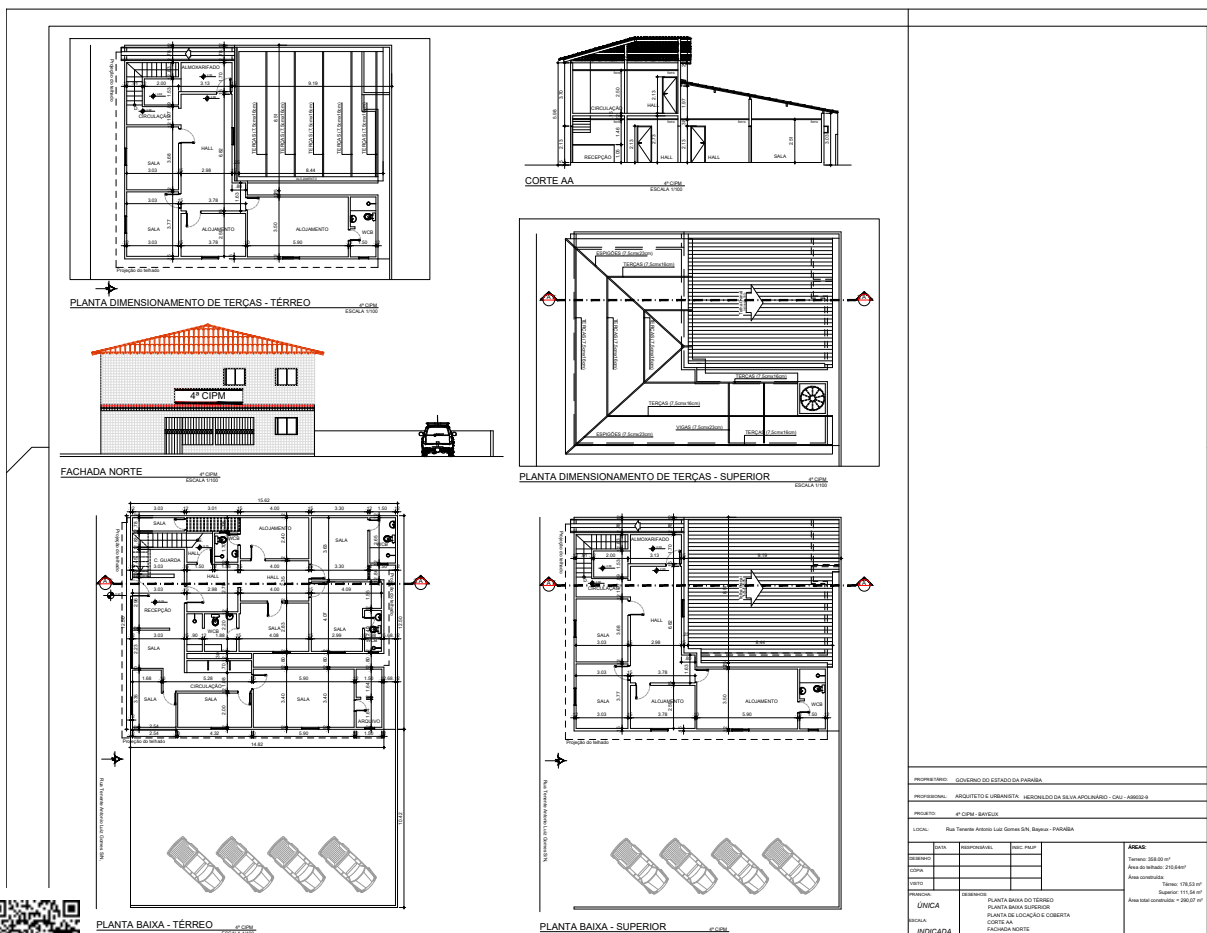


CPMDFN202343259A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>





Assinado com senha por [CPM33769] [SENHA] HERONILDO DA SILVA APOLINARIO em 21/07/2023 - 13:45hs.
Documento Nº: 3262162.24005622-8546 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005622-8546>



PBdoc



PBdoc

Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO TELHADO DA 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR

Considera-se para a presente Especificação Técnica o texto trazido na letra "c" do Item XXV do artigo 6º da Lei 14.133/21. "c) Identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas **especificações**, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução".

Julho / 2023



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005779-9669 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005779-9669>



CPMDES202349279A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMOFN202343259A






POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DIVEC PMPB

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO
TELHADO DA 4ª CIPM - BAYEUX.**

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para Recuperação EMERGENCIAL do telhado da 4ª CIPM - Bayeux.

2. FINALIDADE

2.1. A finalidade desta Especificação Técnica é descrever, de forma suplementar, os processos executivos e os detalhes construtivos em geral, inclusive quanto aos materiais e equipamentos a serem utilizados e/ou incorporados, referente ao projeto de Recuperação do telhado, de forma emergencial, do prédio da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar, localizado na Rua Tenente Antônio Luiz Gomes, S/N, Sesi - Bayeux/PB.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O presente processo justifica-se pela necessidade URGENTE de reforma na Unidade, ora solicitada pelo SubCmt do CPRM, conforme o Ofício Nº CPM-OFN-2023/381899, para sanar as ocorrências de infiltrações em vários pontos da edificação, com presença patologias nas áreas internas das paredes e do forro de gesso, causadas por infiltrações provenientes do telhado e de algumas aberturas observadas na alvenaria. Algumas salas apresentam avançado estágio de infiltração no interior da alvenaria, com presença de bolhas na pintura, bolores e manchas em geral, que afetam principalmente as paredes voltadas para a posição oeste. Cabe salientar que a edificação não possui circulação de ar adequada na maioria dos ambientes, com salas e alojamentos sem nenhuma janela, contribuindo ainda mais para tornar o ambiente insalubre. As precipitações ocorridas nos últimos dias contribuíram para o agravamento da situação da Unidade, que carece com URGÊNCIA da realização de intervenções para eliminar os pontos de infiltrações e corrigir os problemas que foram gerados por estes.

4. DADOS DA OBRA

- 4.1. Nome da unidade: 4ª Companhia Independente de Polícia Militar.
- 4.2. Nome do Proprietário: Governo do Estado / Polícia Militar da Paraíba.
- 4.3. Finalidade da obra: Promover a Recuperação do telhado da 4ª CIPM.

2



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005779-9669 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005779-9669>



CPMDES202349279A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPM OFN202343259A






POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DIVEC PMPB

- 4.4. Endereço da obra: Rua Tenente Antônio Luiz Gomes, S/N, Sesi – Bayeux/PB – CEP: 58.306-970.
4.5. Resp. Projeto: José Deusdedith Soares da Silva – Eng. Civil – CREA: 162006732-3.

5. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

5.1. A obra de reforma de que trata o presente objeto desta especificação técnica contempla a substituição total das telhas e da estrutura de madeira do telhado do prédio da 4ª CIPM, com área de 165m² (11m x 15m) além da realização de impermeabilização da fachada lateral e frontal. As telhas serão removidas e substituídas por telhas cerâmicas tipo “americanas”. A estrutura de madeira será substituída integralmente por madeiramento de 1ª qualidade, e sua inclinação será corrigida para atender aos valores adequados ao novo tipo de telha cerâmica. As paredes internas que apresentam patologias provenientes de infiltrações terão tratamento com remoção total da área de reboco para posteriormente serem aplicados chapisco, reboco, emassamento e pintura, sendo esses serviços realizados somente após o tratamento de impermeabilização da fachada do prédio.

6. SEGURANÇA DO TRABALHO NAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL

6.1. Englobam as ações necessárias para o atendimento às exigências legais, federais e municipais, além daquelas constantes nas presentes especificações, referentes à Medicina e Segurança do Trabalho. Para todos os fins, inclusive perante a FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA será responsável por todos os trabalhadores da obra, incluindo os ligados diretamente a eventuais subempreiteiros.

6.2. A CONTRATADA deverá obedecer às Normas Regulamentadoras (NR's) expedidas pelos órgãos governamentais competentes e as Normas Brasileiras (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tratam da Segurança e Medicina do Trabalho.

6.3. As principais normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho que devem ser observadas pela Empresa CONTRATADA:

6.3.1. **NBR-7678** - Segurança na execução de obras e serviços de construção: fixa condições exigíveis de segurança e higiene em obras e serviços de construção e os procedimentos e medidas, de caráter individual e coletivo, para manutenção dessas condições na execução de tarefas específicas. Aplica-se especialmente a edificações em geral e, onde couber, a outras obras de engenharia.

6.3.2. **NBR-5682** - Contratação, execução e supervisão de demolições: fixa condições exigíveis para contratação e licenciamento de trabalhos de demolição; providências e precauções a serem tomadas antes, durante e após os trabalhos; métodos de execução.

6.3.3. **NR 1** - Disposições gerais: as Normas Regulamentadoras (NR's) relativas à segurança e medicina do trabalho são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005779-9669 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005779-9669>



CPMDES202349279A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202343259A






POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DIVEC PMPB

públicos da administração direta ou indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

6.3.4. **NR 4** - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT): as empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e Judiciário que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), manterão obrigatoriamente os serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho. O dimensionamento dos serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho está vinculado à gradação do risco da atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento.

6.3.5. **NR 5** - Comissão interna de prevenção de acidentes: a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tem como objetivo a prevenção de acidentes e de doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. O CONSTRUTOR deve verificar a obrigatoriedade conforme anexos desta NR.

6.3.6. **NR 6** - Equipamento de proteção individual (EPI): para os fins de aplicação desta norma, considera-se Equipamento de Proteção Individual (EPI) todo dispositivo ou produto de uso individual destinado à proteção do trabalhador contra os riscos iminentes no local de trabalho. Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual todo aquele composto por vários dispositivos associados em um mesmo equipamento e cuja finalidade é proteger o trabalhador contra um ou mais riscos simultâneos. O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou internacional, só poderá ser posto a venda ou ser utilizado se apresentar a indicação do Certificado de Aprovação expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, ou pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento e nas seguintes circunstâncias: a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças no trabalho; b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas e, c) para atender situações de emergência.

6.3.7. **NR 9** - Programa de prevenção de riscos ambientais: esta NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005779-9669 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005779-9669>



CPMDES202349279A



CPMDFN202343259A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>





POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DIVEC PMPB

empresa, sob a responsabilidade do empregador e com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

6.3.8. **NR 10** - Segurança em instalações e serviços em eletricidade: esta NR estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

6.3.9. **NR 11** - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais: esta NR estabelece os requisitos para operação de elevadores, guindastes, transportadores industriais e máquinas transportadoras.

6.3.10. **NR 12** - Máquinas e equipamentos: esta NR estabelece os requisitos para instalações e áreas de trabalho, normas de segurança para dispositivos de acionamento, partida e parada de máquinas e equipamentos, normas sobre proteção de máquinas e equipamentos, normas para manutenção e operação, entre outras.

6.3.11. **NR 17** - Ergonomia: esta NR estabelece parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a lhes proporcionar um máximo conforto, segurança, desempenho e eficiência. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos, às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho. Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho abordando, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta NR.

6.3.12. **NR 18** - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção: esta NR estabelece as diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização que objetivam a implementação das medidas de controle e dos sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Consideram-se atividades da Indústria da Construção os serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edificações em geral, os serviços de urbanização, paisagismo e manutenção de obras, etc. É vedado o ingresso ou a permanência dos trabalhadores no canteiro de obras sem que estejam assegurados pelas medidas previstas nesta NR compatíveis com cada fase da obra.

6.3.13. **NR 23** - Proteção contra incêndios: conforme esta NR, todas as empresas e locais de trabalho deverão possuir: proteção contra incêndio; saídas suficientes para a rápida retirada do pessoal em serviço, em caso de incêndio; equipamento suficiente para combater o fogo em seu início; pessoas adestradas no uso correto desses equipamentos; saídas. Os locais de trabalho deverão dispor de saídas, em número suficiente e dispostas de modo que aqueles que se encontrem nesses locais possam abandoná-las com rapidez e segurança, em caso de emergência.



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005779-9669 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005779-9669>



CPMDES202349279A

VPBdoc



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202343259A

VPBdoc




POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DIVEC PMPB

6.3.14. **NR 26** - Sinalização de segurança: esta NR tem por objetivo fixar as cores para sinalização de segurança a serem empregadas nos locais de trabalho, de forma a delimitar áreas, advertir os trabalhadores dos riscos presentes e identificar os equipamentos de segurança e canalizações empregadas nas indústrias para a condução de líquidos e gases.

6.3.15. **NR 35** – Trabalho em altura: estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. Considera-se trabalho em altura toda atividade executada em níveis diferentes, acima e 2 metros de altura, e na qual haja risco de queda capaz de causar lesão ao trabalhador.

6.4. A observância das Normas Regulamentadoras e das Normas Brasileiras indicadas anteriormente não desobriga as empresas do cumprimento de outras disposições legais.

7. MATERIAIS EMPREGADOS E PGRCC

7.1. Os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira linha, bem como satisfazer todas as exigências das normas. Somente serão aceitos na obra materiais em conformidade com o INMETRO, ver no site www.inmetro.gov.br os materiais de certificação obrigatória.

8. SERVIÇOS PRELIMINARES

8.1. PLACA DE OBRA

8.1.1. Placa de obra em chapa de aço galvanizado, com dimensões de 2,0 x 1,5 m e estrutura em madeira mista serrada.

8.2. DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES

8.2.1. **Remoção de forro de gesso:** A remoção do forro de gesso deverá ser realizada nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a evitar danos nas instalações elétricas, na mobília, nos aparelhos ou quaisquer objetos presentes nos ambientes.

8.2.2. **Remoção de telha cerâmica ou fibrocimento:** As telhas serão cuidadosamente retiradas e transportadas manualmente ou com auxílio de carrinhos de mão, para empilhamento em local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

8.2.3. **Remoção de trama de madeira:** Remoção de todo material proveniente da estrutura do telhado, como terças, ripas, caibros, tesouras, entre outros. A Contratada deverá considerar na composição deste item a remoção de qualquer tipo de calha existente na estrutura do telhado.

8.2.4. **Revestimento argamassado:** A demolição dos rebocos será feita para deixar as superfícies “em osso”, - quer as alvenarias, quer os elementos de concreto armado.



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005779-9669 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005779-9669>



CPMDES202349279A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202343259A






POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DIVEC PMPB

8.3. COBERTURA – CONDIÇÕES GERAIS

8.3.1. A execução de cobertura obedecerá aos desenhos de detalhes fornecidos pela FISCALIZAÇÃO, ou, na falta desses, aos encaminhados pelo construtor para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.2. O madeiramento será de maçaranduba ou equivalente, a juízo da FISCALIZAÇÃO.

8.3.3. A inclinação será correspondente ao ângulo indicado pelo fabricante para o respectivo tipo de telha a ser instalado.

8.3.4. O trânsito – durante a execução dos serviços – será sempre sobre tábuas, nunca sobre telhas.

8.3.5. Os rufos serão constituídos por concreto armado (L=30cm E H=5cm), embutido na alvenaria e não solidário com as chapas ou com as telhas.

8.3.6. As calhas serão instaladas em aço galvanizado, com inclinação adequada para escoamento, não sendo aceitável acúmulo de água em nenhum ponto da calha.

8.3.7. As calhas receberão manta asfáltica para impermeabilização.

8.3.8. A espessura e demais dimensões serão indicadas para cada caso.

8.4. COBERTURA DE TELHAS CERÂMICAS

8.4.1. A estrutura de madeira será constituída por tesouras, cumeeiras, terças, caibros, pontalotes, ripas e respectivas peças de apoio.

8.4.2. Quando executada sobre estrutura de concreto armado, as tesouras poderão ser substituídas por apoio sobre esses elementos.

8.4.3. Todas as emendas coincidirão com os apoios, sobre as asnas das tesouras ou sobre os pontalotes e serão dotadas de chapas, contra-chapas e braçadeiras de aço com parafusos e porcas apropriadas.

8.4.4. Após o telhamento, todos os beirais, cumeeiras e rincões serão encaixadas com argamassa de cimento e areia.

8.5. REVESTIMENTO DE PAREDES

8.5.1. Todos os materiais componentes dos revestimentos, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

8.5.2. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a contratada adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas.

8.5.3. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

8.5.4. A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. Todas as instalações hidráulicas e elétricas, nas alvenarias de bloco cerâmico, serão executadas antes do chapisco e do reboco/emboço, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento.



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005779-9669 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005779-9669>



CPMDES202349279A



CPMDFN202343259A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>






POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DIVEC PMPB

8.5.5. Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme.

8.5.6. A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior.

8.5.7. Toda a alvenaria a ser revestida deverá ser chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida, com argamassa traço volumétrico 1:3 e espessura média de 5mm.

8.6. CHAPISCO

8.6.1. As paredes que tiverem seu reboco removido receberão chapisco antes da aplicação de novo reboco. Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média).

8.6.2. Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros: umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco.

8.6.3. O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato será feito em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita.

8.7. REBOCO

8.7.1. O reboco massa única a ser executado com argamassa de cimento, cal e areia deverá possuir espessura mínima de 25mm, devendo sua execução apenas ser iniciada após 24 horas da execução do chapisco, desde que esteja a superfície limpa e molhada com broxa.

8.7.2. Antes de ser iniciado o emboço, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

8.7.3. O reboco massa única ou emboço de cada pano de parede somente deverá ser iniciado após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco.

8.7.4. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas deverão ser constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo.

8.7.5. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, deverão ser retirados os sarrafos e emboçados os espaços.

8.7.6. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco.

8.7.7. Os rebocos serão sempre regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira para fins de apresentarem aspectos uniformes, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície.

8.8. EMASSAMENTO (MASSA CORRIDA/ACRÍLICA)



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005779-9669 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005779-9669>



CPMDES202349279A



CPMDFN202343259A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>






POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DIVEC PMPB

8.8.1. O serviço será levantado por metro quadrado. Deve ser aplicada sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies excessivamente absorventes, deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

8.9. PINTURA

8.9.1. Deverão ser observadas as cores de tintas indicadas pela FISCALIZAÇÃO para cada ambiente, de acordo com projeto arquitetônico, obedecendo ao Manual de identidade visual da PMPB.

8.9.2. Toda a superfície a ser pintada deverá estar seca; ser cuidadosamente limpa, retocada e preparada de acordo com o tipo de pintura que irá receber, seguindo a planilha. Cada demão de tinta só deverá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca.

8.9.3. Devem ser adotados cuidados especiais no sentido de evitar salpicos de tintas em superfícies não destinadas à pintura (esquadrias e ferragens, vidros, pisos etc.), utilizando-se mantas de tecido ou plástico, papel, fitas crepe e outros. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver ainda fresca, utilizando-se um removedor específico.

8.9.4. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.

8.9.5. Deverão ser utilizados seladores, tintas, vernizes, esmaltes, brilhos e massas corridas de boa qualidade (CORAL, SUVINIL, IQUINE ou similar); tais produtos deverão vir em embalagens lacradas de fábrica, sendo terminantemente vedada a adição de qualquer produto estranho às mesmas, que possam prejudicar o bom acabamento e a durabilidade da pintura.

8.9.6. Quando se fizer necessário, as tintas serão preparadas no local e em compartimentos fechados, observando-se as instruções do fabricante para o produto.

8.9.7. Se necessário, serão preparadas amostras em painéis de 1,00m x 0,50m, nos próprios locais a que se destinam.

8.9.8. Nas pinturas a base de óleo, esmalte e vernizes, deverão ser utilizados solventes recomendados pelo fabricante da tinta, não sendo admitidas fissuras, bolhas ou marcas de pincéis.

8.9.9. Antes da entrega dos serviços, a CONTRATADA fará os reparos de todos os defeitos e estragos nas pinturas, qualquer que seja a causa que os tenha produzido, mesmo que esta reparação importe na renovação integral da pintura de um só compartimento ou peças.

8.10. IMPERMEABILIZAÇÃO

8.10.1. As superfícies a serem impermeabilizadas, estarão isentas de óleos, graxas, poeiras e agregados soltos.

8.10.2. Os trabalhos de impermeabilização serão executados sempre com o tempo seco e firme e nunca enquanto houver umidade na superfície a ser impermeabilizada.



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005779-9669 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005779-9669>



CPMDES202349279A



CPMDFN202349259A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>






POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DIVEC PMPB

8.10.3. Após a regularização, toda a superfície sobre a qual será aplicada a manta, inclusive os ralos e paredes laterais, tem de ser imprimada com uma a duas demãos de primer asfáltico. A manta pode ser colada após 6 horas, no mínimo, da aplicação, dependendo das condições de temperatura e ventilação do local.

8.10.4. Deverá ser aplicada a manta asfáltica, com espessura de 4mm, de acordo com as indicações do fabricante. Verificar previamente: o preparo do substrato e a regularização da área. Verificar se a superfície não apresenta saliências, bordas ou fissuras que possam danificar a manta asfáltica.

8.10.5. Deverão ser aplicadas uma ou duas demãos de PRIMER MANTA. Aguardar a secagem do produto.

8.10.6. A aplicação da manta deve começar pela parte mais baixa da superfície para que as emendas das mantas obedeçam ao sentido de escoamento da água, dando-se atenção especial aos ralos.

8.10.7. O revestimento cerâmico da fachada será recomposto nas áreas danificadas ou com presença de aberturas na alvenaria.

8.10.8. As aberturas nas paredes para passagem de tubulações receberão aplicação de argamassa com aditivo impermeabilizante.

8.11. FORRO DE GESSO/PVC

8.11.1. Será instalado forro de gesso em placas, presas na laje ou na estrutura de madeira por meio de tirantes metálicos.

8.11.2. A superfície deverá ter acabamento uniforme.

8.11.3. O forro de gesso receberá emassamento e pintura.

8.11.4. Será instalado forro de PVC apenas em locais onde já houver este tipo de forro, em substituição à peças danificadas.

8.12. ESQUADRIAS

8.12.1. Todo material a ser empregado na confecção das esquadrias deve ser de boa qualidade, inclusive as ferragens e fechaduras, bom aspecto físico, isento de defeito de fabricação, devendo o mesmo ser vistoriado pela fiscalização antes de sua utilização e/ou assentamento.

8.12.2. As esquadrias deverão ficar perfeitamente aprumadas e niveladas, assim como em perfeito funcionamento.

8.12.3. Não será permitido o uso de peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, desigualdade de madeira ou vidro e outros defeitos.

8.12.4. Não será permitido o uso de compensado em esquadrias externas.

8.12.5. As esquadrias que serão recuperadas deverão ter sua antiga camada de tinta inteiramente removida, e será adequadamente restaurada e preparada para recebimento de nova pintura, com lixamento e aplicação de fundo selador.



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005779-9669 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005779-9669>



CPMDES202349279A



CPMDFN202343259A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>






POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DIVEC PMPB

8.12.6. Pintura em madeira: Verniz à base de resinas alquídicas, com características de durabilidade e resistência à abrasão, álcalis, maresia e intempéries. Uso interno e externo, em superfícies de madeira.

8.12.7. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem.

8.12.8. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas.

8.12.9. Havendo manchas na superfície, provenientes de resinas internas (natural de madeiras resinosas), deverá ser aplicado solvente, que uma vez absorvido, arrastará a resina para fora da madeira durante a evaporação.

8.12.10. Superfícies com pintura anterior em bom estado, devem ser lixadas até perderem totalmente o brilho, removendo-se o pó.

8.12.11. Obturar os orifícios com massa constituída de verniz, gesso, óleo de linhaça e corante, procurando, na dosagem, obter coloração próxima à da madeira natural.

8.12.12. Aplicar uma demão de fundo selador para regularização e uniformização da absorção do verniz.

8.12.13. Lixar a superfície levemente para quebrar as fibras da madeira.

8.12.14. O verniz deve ser diluído com aguarrás na proporção indicada pelo fabricante.

8.12.15. Após secagem do fundo, aplicar 2 demãos com intervalo mínimo de 12 horas.

8.12.16. Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que podem transportar para a pintura poeira ou partículas suspensas no ar.

8.12.17. Quando não indicada no projeto ou detalhe, a altura da maçaneta ou peça equivalente ficará a 0,95m do piso acabado.

8.12.18. No caso de necessidade de troca, manter o padrão atual. Caso não seja possível, a fiscalização deverá ser consultada.

8.13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

8.13.1. As instalações obedecerão às normas da ABNT NB-19, NBR-5626 (NB-92), NBR-7229 (NB-41), NBR13713/2009

8.13.2. As tubulações e conexões hidráulicas deverão ser de PVC, Linha Hidráulica Soldável, na cor marrom, Instalações Prediais de Água Fria, classe 15, pressão máxima = 7,5 kgf/cm² a 20°C, de acordo com a Norma da ABNT NBR 5648 (fabricação TIGRE ou similar).

8.13.3. As tubulações e conexões sanitárias deverão ser de PVC, Linha Sanitária de Esgoto, Série Normal, na cor branca, Instalações Prediais de Esgoto, de acordo com a Norma da ABNT NBR 5688 (fabricação TIGRE ou similar).



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005779-9669 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005779-9669>



CPMDES202349279A



CPMDFN202343259A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>






POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DIVEC PMPB

8.13.4. Os registros de gaveta para comando dos ramais serão em bronze com volante extra reforçado. Quando interno será com manopla cromada, e quando externo terá acabamento bruto (fabricação DECA – linha Prata C-40 ou similar).

8.13.5. As torneiras para pias e lavatórios e válvulas de mictórios serão com acabamento cromado (fabricação DECA – linha Decamatic Eco ou similar). Estas deverão estar de acordo com a NBR 13713/2009.

8.13.6. Todas as louças e aparelhos a serem empregados devem ser de material de primeira qualidade, de fabricação DECA ou similar.

8.14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8.14.1. As instalações elétricas obedecerão as normas da ABNT/NBR 5410 / NB-3, NBR 5414 / NB79 e normas atualizadas da ENERGISA-PB.

8.14.2. As instalações externas, deverão ser executadas com fornecimento de equipamentos e acessórios (luminárias, tomadas, interruptores, quadros, etc.) de tal maneira que a rede fique em perfeito funcionamento.

8.14.3. O eletroduto do ramal de entrada bem como os demais serão de PVC rosqueáveis.

8.14.4. Os fios e cabos serão da marca Pirelli ou similar, com bitola mínima de 1,5mm².

8.14.5. As tomadas e interruptores serão de embutir, cor branca, do tipo da linha pial plus (LEGRAND) ou similar.

8.14.6. As luminárias internas serão de sobrepor quadrada LED 24W*, 6500K G- light ou similar.

8.15. DIVERSOS / ORIENTAÇÕES

8.15.1. Todas as recomendações contidas nesta especificação técnica deverão ser rigorosamente observadas. Nos casos em que ocorrerem dúvidas durante o processo construtivo, deverão sempre ser consultados primeiramente a Fiscalização ou a Divisão de Engenharia da PMPB, sob pena de ter que ser refeito todo o procedimento, caso tenha sido executado fora da normativa ou da orientação da Fiscalização.

9. PROCESSO CONSTRUTIVO

9.1. DEMOLIÇÕES/REMOÇÃO

9.1.1. A CONTRATADA deverá elaborar o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, até o 5º dia após a assinatura do contrato, protocolá-lo junto ao órgão competente e apresentar cópia à FISCALIZAÇÃO.

12



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005779-9669 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005779-9669>



CPMDES202349279A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202343259A





POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DIVEC PMPB

9.1.2. O Plano deverá atender às prescrições da Resolução 307/2002 do CONAMA e legislação local, devendo conter no mínimo os dados do empreendimento, responsáveis técnicos pela obra, responsáveis técnicos pela elaboração e execução do PGRCC, caracterização dos resíduos, modo de triagem, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos, plano de capacitação dos trabalhadores e cronograma de implementação do Plano.

9.1.3. O PGRCC deve ser elaborado por profissional devidamente habilitado em conselho de classe. A CONTRATADA terá o prazo de 25 dias, após a assinatura do contrato, para disponibilizar para a FISCALIZAÇÃO e protocolar o Plano junto ao órgão responsável pela aprovação do PGRCC no município de João Pessoa.

9.1.4. As demolições previstas para serem executadas nesta obra, estão indicadas no projeto arquitetônico e, consubstanciada pela planilha orçamentária básica estimada através da indicação dos serviços com seus respectivos quantitativos. Sua execução deverá ser feita de tal forma que esses serviços não venham causar agravantes que possam comprometer a estrutura do prédio.

9.1.5. As remoções previstas deverão ser executadas obedecendo fielmente às atribuições previstas na obra no que tange a praticidade das tarefas que deverão ser executadas não podendo deixar de considerar as recomendações atinentes à segurança normativa recomendada pela DRT- Delegacia Regional do Trabalho.

9.1.6. Durante o transcorrer da obra a contratada executará a limpeza na área de implantação e nas adjacentes, fruto da obra em epígrafe dentro da mais perfeita técnica, bem como toda a retirada de mobiliários, indispensáveis para a execução dos serviços a serem realizados.

9.1.7. As metralhas/entulhos e demais elementos demolidos, retirados ou removidos e aqueles outros que não se prestem deverão ser encaminhados até o local específico da obra, determinado pela fiscalização para que se possa proceder sua remoção.

9.1.8. O acondicionamento dos materiais é também condição fundamental para realização dos serviços, uma vez que não serão admitidos, em nenhuma hipótese, rastros de sujeiras oriundas do transporte de qualquer tipo de material proveniente desse serviço.

9.1.9. O transporte dos entulhos deverá ser feito através de veículo específico e que venha atender as condições de uso em todo seu trajeto sem causar prejuízos como arranhões, fissuras, trincas ou derramamento de materiais nos ambientes internos.

10. ESPECIFICAÇÕES E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

10.1. Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser de primeira qualidade, satisfazendo todas as exigências das Normas Técnicas sobre o assunto.



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005779-9669 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005779-9669>



CPMDES202349279A

VPBdoc



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202343259A

VPBdoc




POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DIVEC PMPB

10.2. Todos os serviços necessários para a execução da obra obedecerão fielmente às determinações do responsável técnico.

11. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

11.1. Findo os trabalhos, deverá ser feita uma limpeza geral fina em todas as dependências da obra, de modo que fique em condições de imediata utilização com a reposição de todos os mobiliários existentes em cada setor. Serão retirados todos os entulhos.

11.2. Os serviços de limpeza final deverão satisfazer ao estabelecido a seguir: todas as pavimentações, revestimentos serão limpos com o cuidado necessário para não serem danificadas, todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos. Para fins de recebimento dos serviços, serão verificadas as condições de todos os pisos, ficando a CONTRATADA obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela FISCALIZAÇÃO.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Fornecer todos os materiais necessários, que deverão ser de primeira qualidade, estarem de acordo com as normas vigentes e que serão previamente submetidos à aprovação da fiscalização.

12.2. Fornecer todos os equipamentos, ferramentas e mão-de-obra especializada, assumindo todos os custos e encargos trabalhistas, securitários e previdenciários.

12.3. Cumprir todas as leis, regulamentos, normas e posturas em vigor, concernentes aos serviços sob sua responsabilidade, arcando com quaisquer taxas, emolumentos, infrações, multas e obrigações contra terceiros.

12.4. Tomar todas as precauções para garantir a integridade do prédio e de seus componentes, bem como a segurança de pessoas, se responsabilizando por todos os danos causados, em consequência de atos ou omissões de seus funcionários, durante a execução dos serviços.

12.5. Assumir as responsabilidades sobre a execução das etapas dos serviços por ela subempregados.

12.6. Executar eventuais etapas, não constantes destas especificações, mas inerentes à natureza da obra contratada, já que se trata de imóvel antigo.

12.7. Restaurar com perfeição todas as áreas danificadas durante a realização das obras, com os respectivos acabamentos.

12.8. Fornecer aos seus funcionários uniformes, crachás de identificação, e todos os equipamentos de segurança necessários.



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005779-9669 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005779-9669>



CPMDES202349279A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202343259A





POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DIVEC PMPB

- 12.9. Indicar um representante formalmente credenciado, que deverá permanecer no local, servindo de interlocutor entre a firma e a fiscalização.
- 12.10. Manter no local um diário, com informações detalhadas das principais ocorrências.
- 12.11. Informar horário de trabalho, que só poderá ser modificado com prévia autorização da fiscalização. Em caso de necessidade de trabalho em fins de semana, feriados ou em horário noturno, tal fato deverá ser comunicado à fiscalização, com 48 horas de antecedência.
- 12.12. Retirar imediatamente do local, qualquer funcionário que se torne inconveniente ou incapaz de bem executar suas atribuições.
- 12.13. Manter o local limpo, reunindo em uma só área todo material de entulho, que deverá ser retirado, no mínimo, uma vez por semana.
- 12.14. Após, a execução das obras, o local deverá ser entregue completamente limpo e desimpedido, pronto para ser ocupado.
- 12.15. A aceitação final só será dada após a constatação da perfeita qualidade dos serviços executados.

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 13.1. A execução dos serviços obedecerá rigorosamente às informações e dados constantes do projeto básico, fornecido pela Divisão de Engenharia da PMPB, não podendo após a apresentação, ser inserida qualquer modificação sem o consentimento da referida Divisão.
- 13.2. O projeto básico e estas especificações são elementos que se completam, devendo as eventuais discordâncias serem resolvidas pela fiscalização.
- 13.3. Nestas especificações, fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares aos especificados, se rigorosamente equivalentes, isto é, se desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas, tendo recebido também a autorização da fiscalização, atendendo orientação do IPHAEP quanto aos procedimentos de reforma, recuperação e restauração.
- 13.4. Reserva-se à Divisão de Engenharia da PMPB, o direito de impugnar o andamento dos serviços bem como a aplicação de materiais ou equipamentos, que não satisfaçam o que está contido nestas especificações, obrigando-se a contratada a retirar o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com o projeto básico e as especificações.
- 13.5. A contratada deverá conservar na obra uma cópia das especificações e do projeto básico apresentado, sempre à disposição da fiscalização. Nos casos de modificações, as mesmas serão resolvidas em comum acordo entre a contratada e a fiscalização.



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento Nº: 3262162.24005779-9669 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005779-9669>



CPMDES202349279A



CPMDFN202349259A



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento Nº: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>






POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DIVEC PMPB

13.6. Todos os locais de alvenarias, pisos ou tetos que forem danificados, deverão ser recompostos, de modo que não se perceba diferenças de superfície ou de cor de revestimentos.

13.7. As peças de madeira deverão ser armazenadas no canteiro, afastadas do solo, em local fresco e ventilado, longe da ação do sol e da chuva, guardando um espaçamento entre elas através de taliscas que permitem o empilhamento com uma melhor aeração e manutenção das peças contra umidade e possíveis empenamentos.

13.8. Deverão ser escoradas todas as peças, sejam elas estruturais ou não, que corram o risco de colapso, para garantir a segurança dos trabalhos e do próprio patrimônio. Podem ser utilizadas escoras metálicas ou de madeira, devendo ser escolhido o tipo mais adequado a cada situação.

13.9. Deverão ser fornecidos todos os equipamentos, materiais de primeira qualidade e serviços necessários à perfeita conclusão dos serviços, independente de descrição explícita nestas especificações.

13.10. Será de responsabilidade da contratada a proteção de pisos e demais superfícies revestidas.

13.11. Somente serão admitidos carrinhos e / ou andaimes com rodas de borracha.

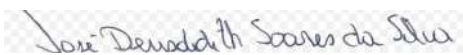
13.12. Cuidados especiais deverão ser tomados com relação a tintas, solventes, colas e produtos químicos, que possam provocar manchas nos revestimentos acabados.

13.13. A empresa contratada ficará encarregada de fornecer toda a infraestrutura para execução dos serviços, prevendo a instalação de “apara lixo”, telas de proteção com a maior área possível para evitar emendas, e montagem de andaimes (fixos e suspensos), assumindo integral responsabilidade quanto à segurança de transeuntes, funcionários e bens do QCG e de terceiros.

13.14. Equipamentos, objetos e mobiliário que se encontrarem no interior do prédio deverão ser protegidos por chapas de madeira, lona ou plástico, e, se necessário, guardados em local seguro.

13.15. Deverá ser mantida durante a execução dos serviços, uma equipe de limpeza para retirar permanentemente os materiais de fácil combustão. Todos os materiais a serem utilizados deverão estar de acordo com as normas e métodos da ABNT, serão de primeira qualidade, específicos para todas as superfícies e utilizados de forma adequada. Nos locais onde ocorrerem emendas entre superfícies novas e antigas, bem como em áreas onde o revestimento for retirado, será necessária a correta restauração, de modo a não se perceber os danos sofridos.

Quartel em Cabedelo – PB, 18 de julho de 2023.



José Deusedith Soares da Silva – 1º SGT QPM / Mat. 523.635-5
Engenheiro civil – CREA/PB: 162006732-3

16



Assinado com senha por [CPM55547] [SENHA] JOSÉ DEUSEDITH SOARES DA SILVA em 21/07/2023 - 13:41hs.
Documento N°: 3262162.24005779-9669 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3262162.24005779-9669>



CPMDES202349279A

▼PBdoc



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.
Documento N°: 3320045.24497184-9128 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497184-9128>



CPMDFN202343259A

▼PBdoc

Texto modelo para inserção no Portal.

Processo nº 15.000.000097.2023
Dispensa de licitação nº 032/2023

Dispensa de Licitação em caráter emergencial.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de recuperação emergencial do telhado da 4ª CIPM, em Bayeux-PB.

Prazo para recebimento da documentação de habilitação e proposta: 13h00min do dia 11/08/2023, através do e-mail: agenciacontratacaopmpb@gmail.com.

Projeto básico e condições de participação – [Clique aqui](#)

Contato telefônico: (83) 3248-7053, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

Publicação no Diário Oficial do Estado nº 17.913, de 02/08/2023.



Assinado com senha por [CPM74610] [SENHA] MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR em 02/08/2023 - 12:23hs.

Documento Nº: 3320045.24497202-8417 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320045.24497202-8417>



CPM0FN202343259A